



SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Sede Social: Estádio José de Alvalade, Rua Francisco Stomp, n.º 2,
Freguesia do Lumiar, em Lisboa,
Pessoa Colectiva n.º 503 994 499
Capital Social: € 54.890.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 7679

**PROSPECTO DE
ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO MERCADO DE COTAÇÕES OFICIAIS DA
EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS
REGULAMENTADOS, S.A. DE UM MONTANTE DE 2.399.288 OBRIGAÇÕES AO
PORTADOR E ESCRITURAIS, DE VALOR NOMINAL DE €5 CADA,
REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA
“SPORTING SAD RENDIMENTO FIXO 2005”
COMPLEMENTAR AO**

**PROSPECTO DE
OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO EM
MERCADO REGULAMENTADO DA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE
GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE UM MONTANTE
MÁXIMO DE 2.399.288 OBRIGAÇÕES AO PORTADOR E ESCRITURAIS, DE
VALOR NOMINAL DE €5 CADA, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO
OBRIGACIONISTA “SPORTING SAD RENDIMENTO FIXO 2005” DE MAIO DE 2002**

Organização, Montagem e Liderança

Espírito Santo  **Investment**

 **BCP Investimento**
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, SA

JANEIRO DE 2003

Índice

CAPÍTULO 0	3
Advertências/ Introdução	3
0.1 <i>Resumo das características da operação</i>	3
Admissão à negociação das Obrigações.....	3
0.2 <i>Factores de risco</i>	3
0.4 <i>Efeitos do registo</i>	4
CAPÍTULO 1	5
Responsáveis pela informação	5
<i>Responsáveis pelo Prospecto</i>	5
CAPÍTULO 4	6
Informações relativas à actividade da emitente	6
4.1 <i>Descrição da actividade referente à época 2001/02</i>	6
4.1.1 <i>Actividade da Empresa</i>	8
4.1.2 <i>Análise Económica e Financeira</i>	9
4.1.3 <i>Operações com empresas do Universo Sporting</i>	14
4.1.4 <i>Factos Relevantes após o termo do Exercício</i>	14
4.1.5 <i>Evolução Previsível da Empresa</i>	15
4.1.6 <i>Governo das Sociedades Cotadas</i>	15
4.9 <i>Política de investimentos</i>	18
CAPÍTULO 5	19
Património, Situação Financeira e Resultados da Emitente	19
5.1 <i>Balanços e Contas de Resultados</i>	19
5.1.1 <i>Balanço</i>	19
5.1.2 <i>Demonstração dos Resultados</i>	21
<i>Demonstração dos Resultados por funções</i>	22
5.1.6 <i>Certificação Legal das Contas</i>	23
5.2 <i>Cotações</i>	25
5.3 <i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	26

DEFINIÇÕES

Salvo estipulação em contrário, ou se diferente interpretação resultar do respectivo contexto, os termos utilizados no presente Prospecto têm o seguinte significado:

- “**BCP Investimento**” designa o BCP Investimento – Banco Comercial Português de Investimento, S.A.
- “**BES Investimento**” designa o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
- “**CMVM**” designa a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- “**CódVM**” designa o Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2002, de 20 de Março
- “**CSC**” designa o Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro e suas posteriores alterações
- “**Euronext Lisbon**” designa a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
- “**Fundo**” designa o First Portuguese Football Players Fund, S.A.
- “**m€**” designa milhares de euros
- “**Oferta**”, designa a Oferta Pública de Subscrição de um máximo de 2.399.288 Obrigações de Valor Nominal de €5, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “SPORTING SAD Rendimento Fixo 2005”
- “**Prospecto**” designa o Prospecto de Oferta Pública de Subscrição e Admissão à negociação em Mercado Regulamentado da Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., de um montante máximo de 2.399.288 obrigações ao portador e escriturais, de valor nominal de € 5 cada, representativas do empréstimo obrigacionista “Sporting SAD Rendimento Fixo 2005” de Maio de 2002
- “**SAD**” designa Sociedade Anónima Desportiva, regulada pelo Decreto-Lei 67/97, de 3 de Abril
- “**Sporting SAD**”, “**Sociedade**” ou “**Empresa**” designa a Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

CAPÍTULO 0

Advertências/ Introdução

0.1 Resumo das características da operação

Admissão à negociação das Obrigações

As 2.399.288 obrigações, de valor nominal de € 5 cada, que a **Sporting SAD** pretende admitir à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da **Euronext Lisbon** são representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Sporting SAD Rendimento Fixo 2005”, de montante de € 11.996.440 (onze milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta Euros).

Trata-se de obrigações com um prazo de 3 anos, de taxa de juro fixa de 6,45% ao ano, com pagamento de juros semestral e postecipadamente, com um preço de emissão de 100%, ou seja, de € 5 por obrigação, por subscrição directa e pública, em que os destinatários foram o Público em Geral. As obrigações são escriturais e ao portador e foram pagas integralmente na data de liquidação financeira da emissão (dia 12 de Junho de 2002).

0.2 Factores de risco

Da conjugação dos artigos 35º e 141º do **CSC**, com o disposto no Decreto-Lei 162/2002, de 11 de Julho, resulta o seguinte:

- a) que os administradores de uma sociedade que, pelas contas do exercício, verifiquem estar perdida metade do capital social, devem mencionar tal facto no relatório de gestão e propor uma ou mais das seguintes medidas:
- (i) dissolução da sociedade;
 - (ii) redução do capital social;
 - (iii) realização de entradas em dinheiro que mantenham pelo menos em 2/3 a cobertura do capital social;
 - (iv) a adopção de outras medidas tendentes a manter pelo menos em 2/3 a cobertura do capital social;
- b) que, mantendo-se a situação de perda de metade do capital social no final do exercício seguinte àquele em que se verificou estar perdida metade do capital social, considera-se a sociedade imediatamente dissolvida desde a data da aprovação das contas daquele exercício;
- c) que, para este efeito, o primeiro exercício relevante é o de 2003.

Como se pode verificar no Capítulo 5.1.1. infra, a **Empresa** detém actualmente uma situação líquida negativa.

Assim, se os próximos dois balanços anuais da **Sporting SAD** (ou seja, os correspondentes aos exercícios de 1 de Agosto de 2003 a 31 de Julho de 2004 e de 1 de Agosto de 2004 a 31 de Julho de 2005), evidenciarem um capital próprio inferior a metade do capital social, a **Sporting SAD**, nos termos da lei actualmente em vigor, considerar-se-á dissolvida, depois da aprovação, em assembleia geral, das contas daquele segundo exercício.

Poderão então os sócios deliberar, por maioria simples, o reconhecimento da dissolução, podendo também qualquer sócio ou credor promover a justificação notarial da dissolução.

É de notar que este regime do artigo 35º do **CSC**, tem tido um percurso bastante acidentado: esteve suspenso desde 1986 a 2001, esteve em vigor em 2002, até à publicação do referido Decreto-Lei nº 162/2002, que, em termos práticos, torna o regime da dissolução por perda de metade do capital, aplicável apenas em 2005, depois de aprovadas, pelo órgão societário

competente, as contas do último exercício e desde que não tenham sido aprovadas, como diz a lei, “a adopção de medidas concretas tendentes a manter pelo menos em dois terços a cobertura do capital social”.

Em todo o caso, encontra-se convocada para o próximo dia 27 de Janeiro de 2003 a assembleia geral da **Empresa**, com o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

Ponto Único – Deliberar sobre as medidas a tomar no âmbito do artigo 35º do **CSC** e sobre a eventual alteração do artigo 4º do Pacto Social (Capital Social).

0.4 Efeitos do registo

A presente **Oferta** foi objecto de registo prévio na **CMVM** sob n.º 8992.

Nos termos do Artº 234 nº2 do **CódVM**, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação, pela **Euronext Lisbon**, não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira da emitente, à viabilidade desta e à qualidade dos valores mobiliários admitidos.

Os intermediários financeiros encarregados da assistência e organização da admissão à negociação das obrigações no Mercado de Cotações Oficiais da **Euronext Lisbon** são o **BES Investimento** e o **BCP Investimento**.

CAPÍTULO 1

Responsáveis pela informação

Responsáveis pelo Prospecto

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no **CódVM**, ao disposto no Regulamento nº 10/2000 e demais legislação aplicável, sendo as entidades que a seguir se indicam - no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149º, 150º e 243º do **CódVM** - responsáveis pela veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação.

Nos termos do artigo 149º do **CódVM**, são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no Prospecto:

a) A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

b) Os membros do Conselho de Administração da Sporting SAD:

Presidente	Dr. Miguel Maria de Sousa Ribeiro Teles
Administrador	Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt
Administrador	Dr. Filipe Soares Franco
Administrador	Eng. José Maria Avillez Corrêa Sampaio
Administrador	Dr. João Carlos Fevereiro Ferreira de Lima

c) O Fiscal Único: Barroso, Dias, Caseirão & Associados – **SROC**, representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº29 e na **CMVM** sob o nº 1122

d) O Fiscal Único responsável pela Certificação Legal das Contas e pelo Relatório de Auditoria, incluído no presente Prospecto complementar ao Prospecto de Oferta Pública de Subscrição e admissão à negociação em Mercado Regulamentado da **Euronext Lisbon** – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., de um montante máximo de 2.399.288 obrigações ao portador e escriturais, de valor nominal de € 5 cada, representativas do empréstimo obrigacionista “Sporting SAD Rendimento Fixo 2005” de Maio de 2002, relativo ao exercício completo findo em 31 de Julho de 2002:

Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - **SROC**

CAPÍTULO 4

Informações relativas à actividade da emitente

O presente **Prospecto** disponibiliza informação contida no Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício findo em 31 de Julho de 2002, que foi aprovado por unanimidade na Assembleia Geral da **Sporting SAD** no dia 29 de Outubro de 2002.

4.1 Descrição da actividade referente à época 2001/02

A actividade da **Empresa** durante o exercício findo a 31 de Julho de 2002 traduziu a estratégia definida pelo Conselho de Administração da **Sociedade**, a qual assentava num conjunto de orientações a saber:

- Procurar atingir performances desportivas de acordo com o historial do Clube e as expectativas dos seus simpatizantes, criando, desse modo, condições para um aumento substancial das receitas através da bilheteira, bilhetes de época, quotização, etc.
- Desenvolver a actividade da **Sociedade** em intima articulação com o respectivo “Business Plan”.
- Prosseguir com uma rigorosa política de controlo de custos e rentabilização de Activos através de uma crescente aposta na Formação.
- Inovar na pesquisa e implementação de soluções susceptíveis de permitirem atenuar os défices crónicos de tesouraria.
- Criar condições que permitam rentabilizar o investimento realizado, pelo Sporting Clube de Portugal, na Academia Sporting.
- Implementar um modelo organizativo capaz de pôr em prática os desafios estratégicos, incorporando as recomendações do Comité Executivo da UEFA, em matéria de gestão sã e prudente dos clubes de futebol, ao abrigo do projecto de licenciamento destes.
- Enquadrar o negócio da Sociedade Desportiva nas regras definidas pela Holding que comanda os destinos do Grupo Empresarial Sporting, nomeadamente no que às relações intra-grupo dizem respeito (**Sporting SAD** versus Sporting Comércio e Serviços, Sporting,Com, EJA e Sporting, SGPS).

Os resultados foram maioritariamente atingidos, de acordo com as metas propostas nomeadamente:

- Em termos desportivos, a equipa principal de futebol do Sporting, conquistou o Campeonato Nacional, a Taça de Portugal e a Supertaça Cândido de Oliveira (disputada já na época de 2002/03), tendo atingido a 3ª eliminatória da Taça UEFA, em que acabou afastada pelo Milão.
- Uma palavra especial para a equipa B, cuja prestação – 2º lugar no respectivo Campeonato – suplantou todas as metas desportivas previamente definidas. No entanto, importa reforçar e lembrar que o objectivo principal da equipa B é o de seleccionar e promover os jogadores com potencial técnico, físico e mental para integrem o plantel da equipa principal.

- Quanto aos restantes escalões do futebol, não obstante não se ter verificado a conquista de qualquer título nacional, desenvolveram excelente trabalho e enquadraram-se nos objectivos definidos pela **Sporting SAD**, sendo parte integrante da cadeia de valor, contribuindo para uma valorização dos activos da **Sociedade**.
- A excelente prestação desportiva não só contribuiu para o bom desempenho das receitas de bilheteira, sendo decisiva no aumento de 35% da rubrica prestação de serviços, como potenciou as receitas em geral de outras empresas do universo Sporting, tendo a **Sporting SAD** beneficiado desse facto através do recebimento dos royalties pagos pela Sporting Comércio e Serviços e pela Sporting Multimédia.
- Há que salientar, pela negativa, a redução de m€ 8.434 na rubrica Proveitos Suplementares, fruto da ausência de participação na Liga dos Campeões.
- Infelizmente, o Sporting, apesar de Campeão Nacional também estará ausente na Liga dos Campeões na época de 2002/03. Foi esta a primeira vez que Portugal, por força das novas regras, não apurou directamente para esta prova o seu Campeão Nacional. Como se tal não bastasse, fruto da circunstância de não gozar do estatuto de cabeça de série e dos “azares do sorteio”, viu-se, ainda, na contingência de disputar o acesso àquela competição com um dos clubes mais poderosos a nível mundial, o Inter de Milão, o qual acabou por o afastar da competição.
- Embora a ausência da Liga dos Campeões prejudique claramente o cumprimento do “Business Plan”, também é certo que a **Sociedade**, ao abrigo da sua “política de investimento zero”, não tinha comprometido essas potenciais receitas em nenhum tipo de investimento desportivo.
- Quanto ao controlo de custos e racionalização do quadro de futebolistas, registou-se uma ligeira redução de m€ 127 nos encargos fixos com o pessoal (inclui encargos sobre as remunerações) afectos ao futebol profissional e formação. Contudo, os custos com o pessoal tiveram um acréscimo de m€ 2.896, em consequência, essencialmente, de um aumento nos prémios de Campeão Nacional, vencedor da Taça de Portugal, jogos e prémios de performance.
- De salientar que para a época de 2002/03, os pagamentos de remunerações fixas, com o futebol profissional e formação sofrerão uma redução de m€ 7.500, relativamente à época de 2000/01.
- Na tradição das iniciativas pioneiras que distinguem o Sporting, procurou-se inovar ao nível dos instrumentos financeiros para suporte da actividade desta **Sociedade**, tendo-se conseguido o primeiro empréstimo obrigacionista feito por uma sociedade desportiva, bem como na primeira parceria estratégica de investimento feita com um Fundo de Investimento a qual irá, agora, ser replicada por outras sociedades desportivas.
- Consolidou-se um grupo profissional de qualidade propício à projecção de jovens jogadores, oriundos dos escalões da formação. Tal facto tornou possível uma mais-valia importante para a **Sociedade** na venda dos direitos desportivos do jogador Hugo Viana e poderá projectar outros activos que naturalmente se irão valorizar e que já hoje constituem uma importante “mais valia potencial”.
- Obtiveram-se ganhos evidentes para a **Sociedade**, resultantes das sinergias criadas entre futebol profissional e formação ao nível das equipas técnicas e dirigentes.

- Implementou-se uma liderança técnica e de gestão capaz de entender e levar a cabo a estratégia definida pela Administração da **Sociedade**.
- Concretizou-se a operação logística de mudança da **Sporting SAD** para Alcochete incluindo futebol profissional, futebol formação, estruturas técnicas e administrativas. Tratou-se efectivamente do ano zero do arranque do projecto da Academia de Alcochete/ Centro de Formação do Sporting. Trata-se indiscutivelmente de um meio privilegiado para se alcançarem algumas das metas e objectivos anteriormente definidos. Enquanto escola de formação esta unidade deverá, na sua vertente desportiva, permitir à **Sociedade** “produzir talentos” a custos inferiores aos do mercado e, em simultâneo, deverá proporcionar aos jovens em formação, condições de se desenvolverem em termos pessoais, sociais e culturais.
- O êxito da complexa operação de mudança da **Sporting SAD** para Alcochete fica a dever-se em grande parte, ao esforço, sentido de cooperação e envolvimento empenhado de todos os colaboradores da **Empresa**. Para além disso, constituiu uma boa oportunidade para reforçar a “Cultura Sporting” e criou condições para se alcançar, no futuro, uma maior eficácia no trabalho e otimizar a estrutura de recursos humanos, tornando-a mais flexível e polivalente. Daqui resultarão naturais economias de escala e uma melhoria de controlo sobre os “processos chave” na gestão do futebol.

Na **Sporting SAD** acredita-se que o sucesso da gestão do futebol, independentemente das pessoas que em cada momento e nos diversos estratos organizativos a assumam, depende fortemente de um modelo-técnico desportivo assente nos seguintes alicerces:

- Organização estruturada em três escalões de futebol - Pré-Formação, Formação e Profissional – sob a coordenação técnica do treinador principal.
- Gestão de plantéis mais curtos, evitando excedentes e potenciando o aproveitamento de jogadores oriundos dos escalões inferiores.
- Coordenação da estratégia de formação interna com a da rede de detecção e recrutamento.
- Gestão rigorosa dos processos relativos a jogadores em fim de contrato.
- Redução significativa do investimento em jogadores oriundos do exterior, uma vez que a Academia deverá proporcionar a formação da base das equipas do Sporting.

4.1.1 Actividade da Empresa

A principal parcela dos investimentos concretizados pela **Sociedade** durante a época em curso, circunscreveram-se basicamente à contracção do jogador Mário Jardel ao Galatasary, pelo montante de USD 5.000.000. Esta operação incluiu, ainda, a cedência àquele clube dos direitos desportivos dos jogadores Robert Sphehar, Pavel Horvath e Mbo Mpenza. Estes três jogadores apresentavam à data da transferência, um valor líquido contabilístico de m€ 3.400, montante esse capitalizado no valor global dos direitos desportivos do jogador Mário Jardel.

Verificou-se, ainda, no período em análise, a aquisição parcial dos direitos desportivos do jogador Danny ao Marítimo por m€ 900.

Face à gravidade da lesão contraída pelo jogador Marius Niculae, foi contratado, por empréstimo até ao final da época, o jogador Nalitzis à Udinese.

Durante o exercício a **Sporting SAD** rescindiu os contratos de trabalho, entre outros, com os jogadores Jovan Kirovski, Julian Kmet, Mbo Mpenza, Robert Sphear, Pavel Horvath, Afonso Martins e Dimas Teixeira.

No âmbito da gestão de activos disponíveis e com vista à valorização dos jogadores potencialmente menos utilizados, foram cedidos temporariamente a clubes terceiros, durante a época desportiva de 2001/02, um conjunto de jogadores, a saber: Kwane Ayew (Kocaelispor) Francisco Delgado, Carlos Martins, Nauzet Herrera, Tomás Pereira e Vasco Matos (Campomaiorense), Dimas Teixeira (Marselha), Hélder Rosário (Maia), Gonçalves Fumo (Varzim), Maurício Hanuch e António Gonzalez (Santa Clara), Nuno Santos (Estrela Amadora), Ricardo Fernandes (Gil Vicente) e Rodolfo Frutuoso (Sporting Pombal).

As cedências temporárias ao Campomaiorense, dos jogadores Francisco Delgado, Carlos Martins e Tomás Pereira foram posteriormente revogadas, tendo os dois primeiros jogadores sido reintegrados na Equipa B enquanto com o último foi revogado amigavelmente o contrato de trabalho que o ligava à **Sporting SAD** até ao final da época desportiva finda.

De realçar pela negativa os acontecimentos verificados no período de defeso com os atletas João Pinto e Mário Jardel. Relativamente ao atleta João Pinto, a Comissão de Disciplina da FIFA, na sequência dos incidentes do jogo Portugal – Coreia, a contar para o último Campeonato do Mundo, determinou a sua suspensão, de toda a actividade desportiva, até ao dia 17 de Outubro de 2002, com os consequentes prejuízos desportivos e financeiros para a **Sociedade**. Quanto ao jogador Mário Jardel, a **Sporting SAD** tomou conhecimento, com surpresa e natural preocupação, das declarações públicas proferidas por este atleta, no decurso de uma Conferência de Imprensa realizada sob a Égide do Sindicato de Jogadores de Futebol, bem como do posterior envio de um atestado médico subscrito por psiquiatra alegando incapacidade para o trabalho. Tais acontecimentos provocaram significativos danos para a **Sociedade**.

De grande importância para a **Sociedade** foi a venda ao Newcastle dos direitos desportivos do jogador Hugo Viana, no ano da sua estreia absoluta na Primeira Divisão do Futebol Português. Esta transacção é de realçar, pela sua dimensão, num momento de grave crise do futebol internacional. Tal facto contribui para que o Sporting seja hoje encarado a nível internacional, como o maior clube formador do futebol português e o que mais seriamente tem apostado na formação, o que poderá permitir-lhe continuar a retirar dividendos das políticas e dos investimentos consistentemente realizados neste domínio.

Relativamente às acções propostas pela **Sporting SAD** junto da Comissão do Estatuto do Jogador, na sequência da transferência definitiva dos jogadores Luís Vidigal e Abdelilah Saber para o Nápoles, a FIFA ordenou o pagamento de USD 3.000.000 à **Sporting SAD**, não tendo, contudo, o Nápoles respeitado as datas de pagamento impostas pela FIFA. O processo seguiu para o Comité de Disciplina a fim de serem impostas sanções ao Nápoles por incumprimento das decisões. É convicção deste Conselho de Administração que este valor será integralmente recebido, tal como aconteceu em casos anteriores.

4.1.2 Análise Económica e Financeira

A **Sporting SAD** celebrou com o First Portuguese Football Players Fund, S.A. (**Fundo**), uma parceria de investimento que se encontra devidamente regulada através de um contrato de associação de interesses económicos, o qual reflecte a importância que para ambas as partes assume a estratégia de investimento conjunto em direitos desportivos e direitos de imagem de jogadores e a minoração dos riscos associados a este tipo de investimentos, sem prejuízo da salvaguarda dos interesses desportivos da **Sociedade**.

Desta forma, foram criados os mecanismos contratuais necessários para que, sem se colocar em risco os interesses meramente desportivos da **Sporting SAD**, o investimento seja acautelado e potenciada a sua valorização, como são a título de exemplo:

- A fixação de um período de garantia durante o qual o jogador não pode ser cedido definitivamente a um terceiro Clube sem o acordo expresso da **Sporting SAD** e do **Fundo**, permitindo, assim, que a **Sporting SAD** garanta o retorno desportivo visado com a contratação e, nessa medida, a valorização do próprio investimento feito por ambos.
- A fixação de um valor a partir do qual, findo o período de garantia, a **Sporting SAD** e o **Fundo** poderão negociar a cedência dos direitos desportivos do jogador, conferindo-se à **Sporting SAD** o direito de preferência na aquisição dos direitos do **Fundo**, o que permite a defesa do seu interesse estritamente desportivo sem prejudicar o interesse meramente financeiro do **Fundo**.
- A fixação de uma remuneração do investimento como contrapartida da utilização desportiva do jogador por parte da **Sporting SAD**, que é determinada em função do quadro competitivo em que os jogadores se encontrem a participar em cada época desportiva, a qual varia na razão inversa da maior ou menor projecção e valorização que os jogadores sejam alvo pelo simples facto de se encontrarem a disputar determinadas competições em concreto.
- A necessidade de acordo expresso da **Sporting SAD** e do **Fundo** quanto às cedências temporárias dos jogadores, para evitar eventuais desvalorizações decorrentes das mesmas.
- A faculdade de o **Fundo** investir na aquisição dos direitos de imagem dos jogadores, quando os mesmos sejam cedidos à **Sporting SAD**, partilhando as respectivas receitas na proporção do investimento realizado.
- Permitir à **Sporting SAD** um mecanismo de financiamento em condições vantajosas relativamente às existentes no mercado financeiro, assegurando flexibilização e disponibilização de fundos para investimentos necessários à sua actividade, diversificando o risco dos mesmos e partilhando com o **Fundo** as mais-valias obtidas na proporção do investimento realizado.

Numa primeira fase o **Fundo** avaliou um “pacote” de seis jogadores (Roberto Severo, Luis Filipe, Hugo Viana, Ricardo Quaresma, Custódio Castro e Cristiano Ronaldo) pelo valor global (valores de mercado) de aproximadamente m€ 18.705, tendo investido na partilha de receitas futuras, em proporções diversas, um montante total de m€ 3.100.

Numa segunda fase e após um reajustamento da avaliação inicial dos direitos desportivos atrás mencionados, o **Fundo** reforçou a sua posição na partilha de receitas futuras dos jogadores Luís Filipe, Ricardo Quaresma, Custódio Castro e Cristiano Ronaldo e investiu na partilha de receitas futuras de dois novos jogadores, Marius Niculae e Danny Gomes.

O investimento efectuado nesta segunda fase foi no valor líquido de m€ 3.035, que resultaram do reinvestimento integral das mais valias geradas na alienação dos direitos desportivos do jogador Hugo Viana e ainda de uma entrada adicional de capital.

Para uma melhor compreensão do posicionamento do **Fundo** relativamente aos activos incorpóreos da **Empresa**, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Número de jogadores	7
Avaliação actualizada do Fundo	m€ 30.750
Avaliação do Fundo - % detida pela Empresa	m€ 23.130
Valor líquido contabilístico - % detida pela Empresa	m€ 8.500
Mais Valias potenciais	m€ 14.630
Avaliação do Fundo - % detida pelo Fundo	m€ 6.135
Investimento líquido do Fundo	m€ 6.135
Mais Valias 1ª fase - % detida pelo Fundo	m€ 2.562
Mais Valias 2ª fase - % detida pelo Fundo	m€ 1.983

A proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo **Fundo** deu origem ao reconhecimento de mais valias no montante global de m€ 4.545, para um investimento líquido de m€ 6.135.

Decorrente de orientação da **CMVM** a **Sporting SAD** apenas reconheceu a proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo **Fundo**, não reavaliando os valores líquidos contabilísticos por si detidos. Caso o tivesse feito, teria gerado uma reserva de reavaliação de m€ 14.630, que se consubstanciaria num acréscimo do Capital Próprio e do Activo Líquido naquele montante.

Acresce referir que no caso concreto dos direitos desportivos do jogador Hugo Viana, o valor de mercado atribuído pelo **Fundo** foi na ordem dos m€ 4.000, quando o seu valor de alienação foi superior em mais de 300%, ou seja, as mais valias apuradas foram substancialmente superiores às mais valias potenciais previstas na avaliação do **Fundo**.

Para fazer face a necessidades de tesouraria destinadas ao financiamento da actividade corrente, a **Sporting SAD** contraiu um empréstimo obrigacionista, por Oferta Pública de Distribuição destinada ao público em geral, sendo realizada por subscrição pública e directa, no valor de m€ 11.996, representativo de 2.399.288 obrigações. Foi solicitada a admissão à negociação em Mercado regulamentado das obrigações representativas do presente empréstimo.

Trata-se de obrigações com um prazo de 3 anos, remunerado à taxa de juro fixa de 6,45% ao ano. As obrigações são escriturais e ao portador e pagas integralmente na data de liquidação financeira da emissão (12 Junho de 2005).

Esta operação de financiamento, pioneira no sector económico do futebol, revestiu-se de um enorme êxito, tendo registado um rateio de 0,609.

Contrariamente ao que era expectável aquando da apresentação do Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de Obrigações, os resultados apurados ficaram aquém das projecções efectuadas. Apresentamos de seguida um mapa comparativo entre os valores estimados e os valores reais, bem como os valores relativos à época anterior:

	(valores em milhares de euros)			
	Prospecto (a)	31-Jul-2002	Variação (b)	31-Jul-2001
PROVEITOS				
Bilheteira	4.818	5.589	771	3.092
Bilhetes de Época	2.613	2.675	62	2.612
Direitos Transmissão Televisiva	6.934	7.073	139	5.489
Quotas de Sócios	3.597	3.590	-7	3.004
Patrocínios	1.478	1.930	452	1.667
Royalties	415	523	108	0
Mais-valias em transferências	13.468	13.413	-55	5.514
Participação Liga Campeões	6.750	0	-6.750	7.993
Outros Proveitos	2.083	3.374	1.291	3.815
Total de Proveitos	42.156	38.167	-3.989	33.186
CUSTOS				
Fornecimentos e Serviços Externos	7.242	8.243	1.001	5.979
Custos com o Pessoal	31.500	28.419	-3.081	25.523
Amortizações do Exercício	16.865	17.898	1.033	18.151
Custos Financeiros	2.058	3.241	1.183	1.891
Custos e Perdas Extraordinárias	2.317	2.198	-119	1.331
Outros Custos	422	883	461	1.757
Total de Custos	60.404	60.882	478	54.632
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-18.248	-22.715	-4.467	-21.445
CASH-FLOW	-1.383	-4.817	-3.434	-2.152
(a) Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de 2.399.288 Obrigações				
(b) Variação entre os valores do Prospecto e os valores reais a 31 de Julho de 2002				

Apesar dos esforços que vêm sendo desenvolvidos para reduzir despesas e maximizar receitas, continua a ser evidente o desequilíbrio já amplamente divulgado de que no actual contexto do futebol português, os proveitos operacionais são manifestamente insuficientes para fazer face aos custos operacionais.

A análise comparativa dos resultados apresentados no mapa anterior permitem concluir o seguinte:

- Face à excelente performance da equipa nas competições nacionais, registou-se um acréscimo de cerca de 80% das receitas de bilheteira comparativamente ao exercício anterior e de cerca de 16% quando comparado com os valores projectados no **Prospecto**. Este crescimento teria sido ainda mais significativo não fora as receitas de bilheteira relativas à participação na Taça UEFA terem ficado aquém dos valores previstos.
- A renegociação do contrato de direitos de transmissão televisiva e as receitas televisivas de participação na Taça de Portugal geraram um acréscimo de cerca de 29% desta rubrica, comparativamente à época anterior.

- Em termos de proveitos relativos a Patrocínios e Royalties registou-se um acréscimo de cerca de 48% comparativamente à época desportiva de 2000/01 e de 30% comparativamente aos valores previsionais indicados no **Prospecto**.
- As mais-valias apuradas, num montante aproximado de 143% superior ao da época transacta, resultaram da alienação dos direitos desportivos do jogador Hugo Viana e das operações realizadas com o First Portuguese Football Players Fund, S.A., já anteriormente referidas.
- No **Prospecto** havia sido projectada um proveito de m€ 6.750 que correspondia ao valor mínimo garantido a receber pela **Sporting SAD** por participar na Liga dos Campeões na época de 2002/03. O não acesso a esta competição prejudicou significativamente os resultados deste exercício económico.
- A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou um aumento de cerca de 38% superior ao da época transacta e de 14% comparativamente aos valores previsionais do **Prospecto**. Este crescimento deve-se essencialmente aos seguintes aspectos: (i) Custos incorridos com a organização, montagem e liderança da Oferta Pública de Subscrição de Obrigações; (ii) aumento dos custos de deslocação e estada (Academia); (iii) renda da Academia; (iv) aumento dos encargos a pagar às empresas do Grupo Sporting por serviços prestados e (v) aumento dos custos com seguro de acidentes pessoais.
- Apesar do trabalho de racionalização do plantel que vem sendo efectuado, a rubrica Custos com o Pessoal registou um acréscimo de cerca de 11% relativamente à época anterior, o qual está relacionado com o crescimento dos custos variáveis, prémios de performance e prémios de objectivos, que passaram de m€ 3.898 para m€ 6.470 e com o aumento do seguro de acidentes de trabalho de m€ 757 para m€ 1.023. No **Prospecto** era estimado um valor de m€ 31.500 de Custos com o Pessoal porque incluía o prémio de acesso à Liga dos Campeões, que não se veio a verificar.
- O acréscimo verificado na rubrica de Custos Financeiros está relacionado com o aumento dos juros bancários decorrentes de um maior recurso a capitais alheios e com a balança cambial desfavorável que originou o reconhecimento de diferenças cambiais na actualização dos créditos detidos sobre o Nápoles e o Marselha, saldos para os quais não foi possível constituir operações de fixação do câmbio, face à incerteza quanto à data de recebimento.
- A rubrica Custos e Perdas Extraordinárias inclui as indemnizações acordadas pela rescisão de contratos de trabalho com diversos jogadores, no valor global de m€ 1.768. Para além do valor da indemnização foram reconhecidas na rubrica de Amortizações do exercício m€ 1.859 de amortizações antecipadas. Importa referir que caso a **Sporting SAD** mantivesse estes contratos até ao seu termo o custo global ascenderia a m€ 7.415, ou seja, mais m€ 3.788 que o valor agora suportado.

4.1.3 Operações com empresas do Universo Sporting

A **Sporting SAD** realiza operações significativas com as várias empresas que integram o Grupo Sporting, cujos montantes envolvidos são os constantes do mapa que se segue:

(valores em milhares de euros)

	<u>31-Jul-2002</u>	<u>31-Jul-2001</u>	<u>Varição</u>
Facturação ao Grupo Sporting			
Quotização	3.591	3.004	587
Royalties s/ merchandising	398	0	398
Royalties s/ conteúdos	<u>125</u>	<u>0</u>	<u>125</u>
Total de Proveitos	4.114	3.004	1.110
Facturação do Grupo Sporting			
Comissões s/ patrocínios	161	149	12
Comissões s/ venda de bilhetes	395	0	395
Renda Estádio	748	956	-208
Renda Academia (5 meses)	420	0	420
Custos manutenção Academia (5 meses)	150	0	150
Custos Organização Jogos	57	49	8
Serv. Op. Manutenção Estádio	100	0	100
Serviços Gestão	136	0	136
Relações Públicas + Gab. Imprensa	208	99	109
Serviços diversos	<u>126</u>	<u>95</u>	<u>31</u>
Total de Custos	<u>2.501</u>	<u>1.348</u>	<u>1.153</u>
Resultado	1.613	1.656	-43

4.1.4 Factos Relevantes após o termo do Exercício

Em 18 de Agosto de 2002, o Sporting venceu a Supertaça Cândido de Oliveira relativa à época desportiva de 2001/02.

De acordo com os coeficientes da UEFA, na época de 2002/03 o campeão nacional português não teve acesso directo à Liga dos Campeões, sendo obrigado a disputar a 3ª pré-eliminatória de acesso a esta competição. O sorteio colocou no caminho do Sporting a poderosa equipa do Inter de Milão, que no conjunto das duas mãos fez valer a sua maior capacidade, tendo-nos afastado do nosso principal objectivo para a época de 2002/03, ou seja, participar na Liga dos Campeões.

Afastada a hipótese da Liga dos Campeões o Sporting apostou tudo na participação na Taça UEFA mas, também aqui, por manifesta infelicidade foi eliminado na 1ª eliminatória pelo Partizan de Belgrado.

No dia 2 de Setembro de 2002, as 4 milhões de acções da **Sporting SAD**, resultantes do aumento de capital realizado em 2001, foram admitidas à negociação no Segundo Mercado da **Euronext Lisbon**. Nesta data a **Sporting SAD** passou a ter todo o seu capital admitido à negociação em que cada acção tem o valor nominal de 4,99 euros.

4.1.5 Evolução Previsível da Empresa

A eliminação prematura das competições europeias, para além do efeito negativo que o não acesso à Liga dos Campeões gerou nas contas da **Empresa** no exercício findo em 31 de Julho de 2002, vem penalizar fortemente as receitas de bilheteira previstas para a época de 2002/03, constituindo preocupação imediata deste Conselho encontrar formas de colmatar esta forte contrariedade económica e financeira.

Quanto à época desportiva de 2002/03, importa referir que constitui objectivo da Administração dar continuidade ao plano de redimensionamento do plantel profissional e conseqüente melhor aproveitamento dos recursos gerados internamente.

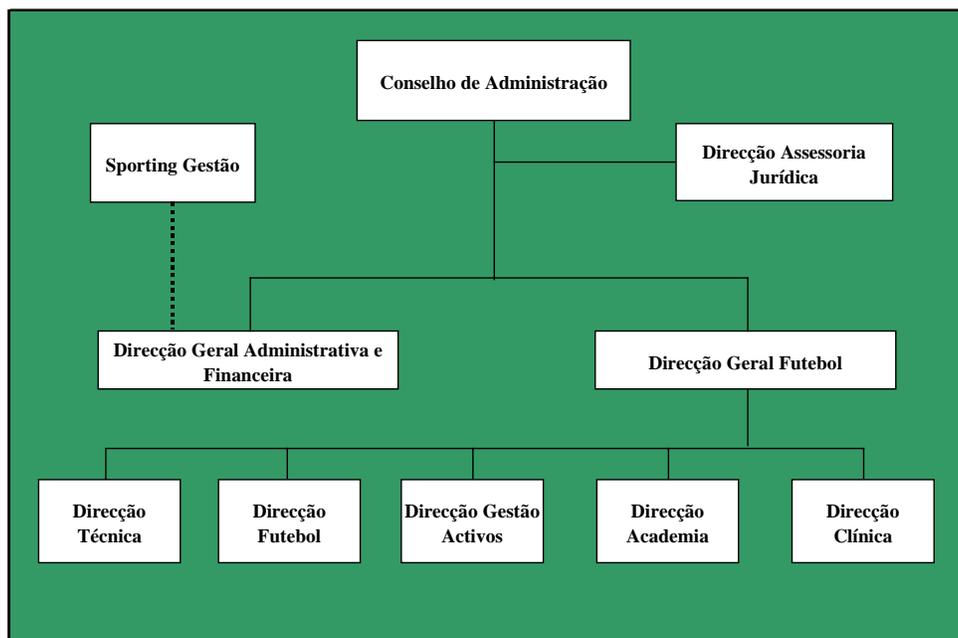
4.1.6 Governo das Sociedades Cotadas

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário anexo às Contas Anuais. As notas não consideradas neste ponto não são aplicáveis à **Empresa**.

Divulgação de informação

1. O organigrama da **Sociedade**:

Organigrama Geral



Fonte: Relatório e Contas 2001/02 da Sporting SAD

2. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da **Sociedade** durante a época desportiva de 2001/02:

Número de negócios realizados	19.990
Quantidade de acções transaccionadas	4.136.661
Volume de negócios	€ 22.396.786
Cotação máxima (16 Abr 02)	€ 8,1
Cotação mínima (30 Nov 01)	€ 2,44
Melhor cotação de fecho (16 Abr 02)	€ 7,85
Pior cotação de fecho (21 Dez 01)	€ 2,52

3. Os resultados líquidos do exercício foram negativos e a **Sociedade** não distribuiu qualquer dividendo aos accionistas.

4. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

5. Não são utilizadas novas tecnologias na divulgação de informação financeira e de outra informação preparatória das reuniões das assembleias gerais ou outros documentos.

6. A **Sociedade** não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor e o Representante para as Relações com o Mercado é o Dr. Rui Bacelar Meireles.

Exercício de direito de voto e representação de accionistas

Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do **CódVM**, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia.

Para o efeito, existem na **Sociedade** boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista, no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, deverão ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da **Sociedade**, ou aí recebidas, através de correio registado, até ao dia 24 de Outubro de 2002.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preenchem os requisitos para tal.

Regras Societárias

1. A **Sociedade** tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses.

2. Não existem unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (1 929 073 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário a Empresa;
- criação de novas categorias de acções;
- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Órgão de Administração

1. O Conselho de Administração da **Sociedade** é composto por cinco elementos, a saber:

Dr. Miguel Maria de Sousa Ribeiro Teles - Presidente
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt – Administrador Delegado
Dr. Filipe Soares Franco - Vogal
Engº José Maria de Avillez Corrêa de Sampaio - Vogal
Dr. João Carlos Fevereiro Ferreira de Lima - Vogal

Apenas o Administrador Delegado tem funções executivas na **Sociedade**.

Todos os administradores são independentes e nenhum por si só influencia a gestão da **Sociedade**.

O Dr. Miguel Maria de Sousa Ribeiro Teles é, também, Vice-Presidente do Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, Vogal do Conselho de Administração da Sporting SGPS, S.A. e Administrador Executivo da Somalfá –Gestão e Investimentos Imobiliários,S.A..

O Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt é, também, vogal do Conselho de Administração da Sporting Comércio e Serviços, S.A. e da Sporting.Com – Empresa de Comunicação, S.A., com funções não executivas.

O Dr. Filipe Soares Franco é, também, Vice-Presidente do Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, Vogal do Conselho de Administração da Sporting SGPS, S.A., Presidente do Conselho de Administração da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, S.A. e Administrador da Pinto Basto III SGPS, S.A..

O Eng. José Maria de Avillez Corrêa de Sampaio é, também, Presidente do Conselho de Administração da Brisa Assistência Rodoviária, S.A., Presidente do Conselho de Administração da Controlauto, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da Brisa Serviços, S.A..

O Dr. João Carlos Fevereiro Ferreira de Lima é, também, Presidente do Conselho de Administração da GASFOMENTO, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da Galp Trangás, S.A..

2. A Sociedade não tem comissão executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

3. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da **Sociedade**, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. Neste exercício, o Conselho reuniu formalmente por 17 vezes.

4. Não existem comissões de controlo interno.

5. As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da **Sociedade** ou da evolução da cotação das acções.

6. Durante o exercício económico de 2001/02 foram pagos aos membros executivos do órgão de administração as importâncias fixas e variáveis de m€ 251 e m€ 181, respectivamente.

4.9 Política de investimentos

A 20 de Junho de 2002 a Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD comunicou que:

1. Cedeu ao Newcastle United F.C., a título definitivo, os direitos desportivos do jogador profissional de futebol Hugo Miguel Ferreira Viana, pelo valor de € 12.500.000.

2. A alienação deste direito desportivo gerou para a Sociedade uma mais valia contabilística de € 10.500.000.

CAPÍTULO 5

Património, Situação Financeira e Resultados da Emitente

5.1 Balanços e Contas de Resultados

As demonstrações financeiras da **Sporting SAD**, relativas às épocas desportivas de 2001/02, 2000/01 e 1999/00 apresentam a seguinte evolução:

5.1.1 Balanço

	(valores expressos em milhares de Euros)		
ACTIVO	<u>31-Jul-2002</u>	<u>31-Jul-2001</u>	<u>31-Jul-2000</u>
Imobilizado			
Imobilizações Incorpóreas			
Despesas de Instalação	22	33	125
Propriedade Industrial e O. Direitos	45.641	51.859	35.545
Adiantamento por c/ Imobilizações	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
	45.663	51.892	35.669
Imobilizações Corpóreas			
Edifícios e O. Construções	235	442	105
Equipamento Básico	186	134	90
Equipamento de Transporte	119	85	131
Ferramentas e Utensílios	1	2	3
Equipamento Administrativo	108	134	158
Outras Imobilizações Corpóreas	30	24	31
Imobilizações em curso	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>357</u>
	679	821	874
Investimentos Financeiros			
Empresas Associadas	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Dívidas de Terceiros - m/longo prazo			
Outros Devedores	<u>8.955</u>	<u>4.312</u>	<u>1.082</u>
Circulante			
Dívidas de Terceiros - curto prazo			
Clientes, Conta Corrente	9.203	1.340	424
Clientes Títulos a receber	4	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	5	362	89
Accionistas	0	38	298
Outros Devedores	<u>13.725</u>	<u>14.262</u>	<u>23.492</u>
	22.937	16.002	24.303
Depósitos Bancários e Caixa			
Depósitos Bancários	441	3.021	128
Caixa	<u>11</u>	<u>3</u>	<u>3</u>
	452	3.024	132
Acréscimos e Diferimentos			
Acréscimos de Proveitos	0	0	346
Custos Diferidos	<u>314</u>	<u>29</u>	<u>13</u>
	314	29	358
Total do Activo	<u>79.000</u>	<u>76.080</u>	<u>62.418</u>

(valores expressos em milhares de Euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	<u>31-Jul-2002</u>	<u>31-Jul-2001</u>	<u>31-Jul-2000</u>
Capital Próprio			
Capital	54.890	54.890	34.916
Reserva Legal	0	0	0
Outras Reservas	5	0	0
Resultados Transitados	-42.893	-21.448	-9.991
Resultado Líquido do Exercício	-22.715	-21.445	-11.435
Total do Capital Próprio	<u>-10.713</u>	<u>11.997</u>	<u>13.490</u>
Provisões para Riscos e Encargos			
Outras Provisões p/ Riscos e Encargos	1.022	1.142	0
Dívidas de Terceiros - m/longo Prazo			
Dívidas a Instituições de Crédito	24.486	8.230	4.489
Outros Credores	<u>6.317</u>	<u>7.223</u>	<u>2.810</u>
	30.803	15.453	7.299
Dívidas a Terceiros - curto prazo			
Dívidas a Instituições de Crédito	11.885	17.288	11.501
Fornecedores, Conta Corrente	4.054	1.974	488
Fornecedores, Títulos a pagar	0	0	0
Accionistas	14.630	5.966	10.369
Estado e Outros Entes Públicos	1.010	1.155	1.443
Outros Credores	<u>15.175</u>	<u>14.497</u>	<u>9.613</u>
	46.754	40.879	33.414
Acréscimos e Diferimentos			
Acréscimos de Custos	6.771	2.917	4.002
Proveitos Diferidos	<u>4.363</u>	<u>3.690</u>	<u>4.212</u>
	11.134	6.608	8.215
Total do Passivo	<u>89.713</u>	<u>64.082</u>	<u>48.928</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo	<u>79.000</u>	<u>76.080</u>	<u>62.418</u>

5.1.2 Demonstração dos Resultados

		(valores expressos em milhares de Euros)		
CUSTOS E PERDAS		31-Jul-2002	31-Jul-2001	31-Jul-2000
Fornecimentos e Serviços Externos		8.243	5.979	6.561
Custos com Pessoal				
Remunerações		27.335	24.525	20.392
Encargos Sociais		0	0	
Outros		1.084	998	794
		28.419	25.523	21.186
Amortizações do Imobilizado				
Corpóreo e Incorpóreo		17.898	18.151	15.008
Provisões		0	1.142	0
		17.898	19.293	15.008
Impostos		180	107	25
Outros Custos e Perdas Operacionais		703	507	1.122
		883	614	1.147
	(A)	55.443	51.409	43.901
Juros e Custos Similares		3.241	1.891	987
	(C)	58.684	53.300	44.887
Custos e Perdas Extraordinárias		2.198	1.331	1.190
	(E)	60.882	54.632	46.077
Imposto sobre o rendimento do Exercício		0	0	0
	(G)	60.882	54.632	46.077
Resultado Líquido do Exercício		-22.715	-21.445	-11.435
		38.167	33.186	34.643
PROVEITOS E GANHOS				
Prestações de Serviços		21.477	15.856	15.551
Subsídios à Exploração		0	0	67
Proveitos Suplementares		874	9.308	64
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		465	872	210
		1.339	10.180	341
	(B)	22.816	26.036	15.893
Outros Juros e Proveitos Similares		1.244	1.166	841
	(D)	24.060	27.203	16.734
Proveitos e Ganhos Extraordinários		14.107	5.984	17.909
	(F)	38.167	33.186	34.643
Resultados Operacionais:	(B) - (A)	-32.627	-25.373	-28.008
Resultados Financeiros:	(D-B) - (C-A)	-1.997	-725	-146
Resultados Correntes:	(D) - (C)	-34.624	-26.098	-28.154
Resultados Antes de Impostos:	(F) - (E)	-22.715	-21.445	-11.435
Resultado Líquido do Exercício:	(F) - (G)	-22.715	-21.445	-11.435
Cash Flow: RLE + Amort. + Provisões		-4.817	-2.152	3.573

Demonstração dos Resultados por funções

(valores expressos em milhares de Euros)

	<u>31-Jul-2002</u>	<u>31-Jul-2001</u>	<u>31-Jul-2000</u>
Vendas e Prestação de Serviços	36.244	31.535	33.536
Custo das Vendas e Prestação de Serviços	<u>-53.496</u>	<u>-50.779</u>	<u>-43.331</u>
Resultados brutos	-17.252	-19.244	-9.795
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	275	460	455
Custos de Distribuição	0	0	0
Custos Administrativos	-1.951	-956	-778
Outros Custos e Perdas Operacionais	<u>-399</u>	<u>-194</u>	<u>-117</u>
Resultados Operacionais	-19.327	-19.934	-10.235
Custo líquido de Financiamento	-1.400	-1.272	-689
Ganhos (Perdas) em Filiais e Associadas	0	0	0
Ganhos (Perdas) em Outros Investimentos	0	0	0
Ganhos (Perdas) em Flutuações Cambiais	<u>-401</u>	<u>406</u>	<u>272</u>
Resultados Correntes	-21.128	-20.800	-10.652
Imposto sobre os Resultados Correntes	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Resultado Correntes após Impostos	-21.128	-20.800	-10.652
Resultados Extraordinários	0	-646	-782
Imposto sobre os resultados Extraordinários	<u>-1.587</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Resultados Líquidos	-22.715	-21.445	-11.435

5.1.6 Certificação Legal das Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORA

Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Lisboa

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditora sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Julho de 2002, da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, as quais compreendem: o Balanço em 31 de Julho de 2002 (que evidencia um total de 79.000 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 10.713 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 22.715 milhares de euros), as Demonstrações dos Resultados por natureza e por funções e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, do exercício findo naquela data e nos correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) prestar a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade da Sociedade, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, em 31 de Julho de 2002, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção de que:

8.1 A Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, passou a divulgar no Relatório de Gestão as operações mais significativas que realizou com as várias entidades relacionadas e que integram o denominado Grupo Sporting Clube de Portugal.

8.2 O Capital Próprio, em 31 de Julho de 2002, é negativo em 10.713 milhares de euros, ascendendo o Capital Social a 54.890 milhares de euros, razão pela qual é necessário proceder à recomposição dos capitais da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, respeitando os termos previstos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

8.3 A Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD negociou com um fundo de investimento a partilha de receitas futuras relacionadas com parte dos direitos desportivos de um conjunto de jogadores, direitos esses que foram objecto de avaliação independente pelo comité de investimento do fundo. Nas circunstâncias, e tal como referido no Relatório de Gestão, os mencionados direitos foram avaliados em 30.750 milhares de euros, quando o valor líquido contabilístico, relevado em Imobilizações Incorpóreas, é de 14.635 milhares de euros, depois de terem sido reconhecidos no exercício Proveitos e Ganhos Extraordinários de 4.545 milhares de euros na parte partilhada dessas receitas. Em virtude do valor residual estimado desses direitos corresponder ao valor da referida avaliação, as correspondentes Imobilizações Incorpóreas deixaram de ser amortizadas para aquele conjunto de direitos.

8.4 A rubrica Outros Devedores integra créditos vencidos, relacionados nomeadamente com alienações de direitos desportivos, adiantamentos por conta de aquisições futuras e outras operações, no montante global de cerca de 5.628 milhares de euros, cuja cobrança se tem revelado difícil e relativamente aos quais estão constituídas Provisões para Riscos e Encargos de 1.022 milhares de euros, conforme divulgado na Relatório de Gestão sendo convicção do Conselho de Administração que a generalidade destes créditos vencidos será integralmente liquidada em sede de processos em curso junto da FIFA, tal com aconteceu em casos anteriores.

Lisboa, 1 de Outubro de 2002

Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de
Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC

5.2 Cotações

(valores em Euros)

Data	Mínima	Média	Máxima
Dez	2,86	3,14	3,50
Nov	3,02	3,11	3,17
Out	2,70	3,20	3,30
Set	2,55	2,83	3,09
Ago	2,92	3,02	3,11
2002 Jul	2,82	3,28	3,60
Jun	2,82	3,00	3,31
Mai	3,15	3,68	4,40
Abr	4,02	6,49	7,85
Mar	3,19	3,89	4,26
Fev	2,79	3,47	3,65
Jan	2,60	2,67	2,77

Fonte: DAtHis

5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

(valores expressos em milhares de Euros)

	<u>31-Jul-2002</u>	<u>31-Jul-2001</u>	<u>31-Jul-2000</u>
Actividades Operacionais:			
Recebimentos de Clientes e Empresa do Grupo	28.756	20.191	29.394
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	8.976	11.850	4.122
Pagamentos ao Pessoal	<u>32.705</u>	<u>36.847</u>	<u>18.467</u>
Fluxo Gerado pelas Operações	-12.925	-28.506	6.806
Pagamento/ Recebimento do Imposto s/ Rendimento	-1	0	0
Outros Rec./ Pag. Relativos à Actividade Operacional	<u>-834</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Fluxo gerados antes das rubricas Extraordinárias	-13.760	-28.506	6.806
Recebimentos relacionados com rubricas Extraordinárias	0	0	0
Pagamentos relacionados com rubricas Extraordinárias	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Fluxo das Actividades Operacionais (1)	-13.760	-28.506	6.806
Actividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Imobilizações Corpóreas	0	0	0
Imobilizações Incorpóreas	9.623	17.436	1.050
Juros e Proveitos Similares	<u>3</u>	<u>114</u>	<u>1</u>
	9.626	17.549	1.052
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações Corpóreas	20	157	122
Imobilizações Incorpóreas	<u>8.254</u>	<u>12.828</u>	<u>14.203</u>
	<u>8.274</u>	<u>12.984</u>	<u>14.325</u>
Fluxo das Actividades de Investimento (2)	1.352	4.565	-13.273
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos Obtidos	23.087	27.579	10.193
Aumentos de Capital, P. Suplementares e Pr. Emissão	<u>0</u>	<u>19.952</u>	<u>0</u>
	23.087	47.531	10.193
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	12.234	19.922	3.990
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	43	66	43
Juros e Custos Similares	<u>1.511</u>	<u>1.116</u>	<u>553</u>
	<u>13.788</u>	<u>21.104</u>	<u>4.587</u>
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	9.299	26.427	5.606
Varição de Caixa e seus Equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)	-3.109	2.486	-862
Efeito das Diferenças de Câmbio	537	406	272
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.024	132	722
Caixa e seus equivalentes no fim do período	452	3.024	132

Informações finais

O presente Prospecto Complementar, bem como o Prospecto da Oferta Pública de Subscrição e de Admissão à Negociação de empréstimo Obrigacionista “Sporting SAD Rendimento Fixo 2005” (registada na CMVM sob o número 8992), que compõem o presente prospecto de admissão, podem ser consultados nos seguintes locais:

- sede da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Estádio José de Alvalade, em Lisboa
- sede do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
Rua Alexandre Herculano, n.º 38, Lisboa
- sede do BCP Investimento - Banco Comercial Português de Investimento, S.A.
Av. José Malhoa, Lt. 1686, Lisboa
- Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
Praça Duque de Saldanha, n.º1, 5.º-A
(Edifício Atrium Saldanha) Lisboa
- www.cmvm.pt

A presente brochura é a única forma de publicação do Prospecto Complementar de admissão à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. de 2.399.288 obrigações ao portador e escriturais, de valor nominal de € 5 cada, representativas do empréstimo obrigacionista “Sporting SAD Rendimento Fixo 2005”.